

Aos seis dias do mês de Outubro de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila de Óbidos e Sala de reuniões do Gabinete Técnico Local, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia, José Carlos Julião de Araújo e Francisco José de Carvalho Rato, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Não se encontrava presente o Vereador Frederico António Gomes Saramago, tendo justificado a sua falta.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, a Chefe de Repartição Palmira da Silva Ferreira, o Fiscal de Obras Gil António Ferreira Rodrigues e a Secretária das reuniões designada por deliberação tomada em reunião de cinco de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos.-----

**OBRAS:** Devidamente informados pelo Chefe de Divisão de Obras, foram presentes os seguintes requerimentos com os números e datas a seguir mencionados, apresentado projectos de obras e de loteamentos e informações prévias: Números dois mil seiscentos e oitenta e três do livro três de dezassete de Setembro findo, de José Prudêncio da Silva Santos, solicitando informação prévia para construção de moradia unifamiliar no sítio de Outão, freguesia de Santa Maria. Em face do parecer técnico foi deliberado informar que não é viável a construção no local, porque o mesmo é exterior ao perímetro urbano da povoação do Bairro, estando afecto a Outras Áreas Agrícolas, não sendo possível cumprir o disposto no artigo número cinquenta e três do Regulamento do Plano Director Municipal, para a construção no local. Número dois mil quinhentos e cinquenta e sete do livro três de trinta e um de Agosto do corrente ano de Manuel Luís Rodrigues solicitando informação prévia para construção de moradia no Lote Onze do Bairro Cinco no Bomsucesso. Em face dos pareceres técnico e jurídico a Câmara deliberou informar que não é possível a realização de novas construções no local, porque no Plano de Urbanização Turisbel / Casalito o mesmo está afecto à zona HE, atento o disposto no número um do artigo vigésimo primeiro do Regulamento do referido Plano. Número dois mil quinhentos e sessenta e três do livro três de um de Setembro, findo de Francisco Henriques Paiva, solicitando informação prévia para construção de moradia no lote doze do Bairro cinco no Bomsucesso. Em face dos pareceres técnico e jurídico foi deliberado informar que não é possível a realização de novas construções no local,

porque no Plano de Urbanização Turisbel / Casalito, o mesmo está afecto à zona HE Um, atento o disposto no número um do artigo vigésimo primeiro do Regulamento do referido Plano. Número dois mil seiscentos e noventa e um, do livro três de vinte de setembro findo, de José de Sousa Faria, solicitando informação prévia para construção de moradia em Ados-Negros. Em face do parecer técnico foi deliberado informar que não é viável a construção no local, porque o mesmo está afecto à REN (Reserva Ecológica Nacional) de acordo com a carta de Ordenamento do Plano Director Municipal e carta da REN deste Concelho, já aprovada e publicada em vinte e oito de Outubro de mil novecentos e noventa e sete. Número dois mil setecentos e trinta e quatro do livro três de vinte e quatro de Setembro findo, de Maria da Luz Pacheco Santos e Outra, solicitando informação prévia para construção de moradia no Casal do Tabelaio, nos Casais Brancos. Em face do parecer técnico foi deliberado informar que o local é exterior ao aglomerado urbano do nível três – Casais Brancos, estando o local afecto a “Outras Áreas Agrícolas” não sendo viável a construção por não poderem ser cumpridas as disposições do artigo número cinquenta e três do Regulamento do Plano Director Municipal. Número dois mil quatrocentos e cinquenta e um do livro três de treze de Agosto do corrente ano de Mário Marques Silva Moreira, apresentando projecto de arquitectura para ampliação de café, sito na Porta da Vila. A Câmara depois de apreciar o referido projecto, deliberou indeferir o mesmo com base nos fundamentos constantes do parecer vinculativo do IPPAR, o qual deverá ser remetido ao requerente por fotocópia. Número dois mil setecentos e trinta e cinco do livro três de vinte e quatro de Setembro findo, de José Joaquim Correia apresentando projecto de arquitectura para construção de moradia no lote catorze, do Bairro dez, no Bomsucesso. Em face do parecer técnico foi proposto o indeferimento com base na alínea a) do número um do artigo número sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta, barra noventa e quatro, em virtude do local estar afecto à área HE Um do Plano de Urbanização da Turisbel / Casalito onde de acordo com o artigo vigésimo primeiro do referido Plano não são permitidas novas construções. Nos termos do artigo Cento e Um do Código de Procedimento Administrativo poderá apresentar por escrito no prazo de dez dias a contar da recepção da notificação o que entender por conveniente sobre o assunto. Número dois mil seiscentos e setenta e dois do livro três de dezassete de Setembro findo, de Luisa Albertina de Jesus Costa Ferreira, solicitando informação prévia para construção de moradia

no sítio da Poupeira em A-dos-Negros. Em face do parecer técnico foi deliberado informar que não é viável a construção, em virtude do local estar afecto á REN ( Reserva Ecológica Nacional), de acordo com a carta de Ordenamento do Plano Director Municipal. Número dois mil seiscentos e setenta e nove do livro três de dezassete de Setembro findo, de Rogério Silva Amaro Lourenço , solicitando a construção de uma casa de arrecadação no Carregal. Em face do parecer do Chefe de Divisão de Obras, foi proposto o indeferimento em virtude do local estar afecto a área florestal e ter de ser respeitado o número quatro do artigo número cinquenta e sete do Regulamento do Plano Director Municipal o que no presente caso não se verifica. Nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo poderá apresentar por escrito , no prazo de dez dias a contar da recepção da notificação o que entender por conveniente sobre o assunto. Número dois mil setecentos e trinta e seis do livro três de vinte e quatro de setembro findo, de Bruno José Claro Carvalho Penteado, apresentando uma exposição relativa à proposta de indeferimento do projecto de ampliação e remodelação de moradia, tendo sido deliberado manter o indeferimento por não respeitar as disposições do Plano Director Municipal no que se refere ao número de pisos de acordo com a alínea c) do artigo vigésimo nono do regulamento do Plano Director Municipal e com base na alínea a) do número um do artigo número sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta, barra, noventa e quatro. Número dois mil setecentos e vinte e três do livro três de vinte e três de setembro findo, de Marcolino Carvalho Bonifácio, apresentando projecto de arquitectura para construção de moradia no lote cinco do Bairro dez, no Bom Sucesso. Em face do parecer técnico, foi proposto o indeferimento com base na alínea a) do número um do artigo, sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta, barra, noventa e quatro, em virtude do local estar afecto à zona HE Um como consta do Regulamento do Plano de Urbanização Turisbel / Casalito no qual e de acordo com o artigo vigésimo primeiro do seu Regulamento não são permitidas novas construções. Nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo, poderá apresentar por escrito no prazo de dez dias a contar da notificação o que entenda por conveniente sobre o assunto. Número dois mil setecentos e quarenta e um do livro três de vinte e sete de setembro findo de Carminda Albina Martins Carreira e Outra, solicitando informação prévia para construção de moradia no Olho Marinho. Em face do parecer técnico foi deliberado informar que o local é exterior ao



perímetro urbano da povoação de Olho Marinho estando afecto à REN (Reserva Ecológica Nacional) como consta da Carta de Ordenamento do Plano Director Municipal, pelo que não é viável a construção no local. Número oitocentos e oitenta do livro dois de um de Junho do corrente ano, da Empresa Pátio das Margaridas – Apoio ao Turismo e Lazer Lda., apresentando o projecto de arquitectura, para construção de Albergaria no Senhor da Pedra. A Câmara depois de apreciar o referido projecto e o parecer da CCRLVT no qual sugere que deverá aguardar a alteração ao Plano Director Municipal, deliberou dar conhecimento desse parecer à Empresa interessada. Número mil cento e vinte seis do livro dois de vinte e oito de Junho do corrente ano, de Albino da Silva Eusébio, apresentando projecto de arquitectura para construção de um primeiro andar no seu prédio sito no Bairro dos Arcos. Em face dos pareceres técnico e Jurídico, a Câmara deliberou deslocar-se ao local. -----

**LOTEAMENTOS:** - Foram presentes os seguintes projectos de loteamentos para apreciação e eventual aprovação: Requerimento número dois mil seiscientos e quinze do livro três de oito de Setembro findo da firma SERRURBE – Sociedade de Construção Lda., apresentando um projecto para a constituição de vinte sete lotes num prédio que possui em vale Verde ao Jaboé, na freguesia de Amoreira. Em face do parecer técnico favorável, a Câmara deferiu o referido projecto, devendo apresentar os projectos das obras de urbanização, devidamente medidos e orçamentados. Número dois mil setecentos e quarenta e três do livro três de vinte sete de setembro findo, de Manuel Martins Dias, apresentando um novo projecto de loteamento para o prédio que possui na Dagorda. Em face do parecer do Chefe de Divisão, a Câmara deliberou mandar reformular o referido projecto de loteamento. Mil trezentos e vinte cinco do livro três de vinte e três de Julho do corrente ano, de Maria Clementina Martins Rosário Heliodoro, apresentando um projecto de loteamento para o prédio que possui no Moinho, na freguesia de Gaeiras. Em face do parecer do Chefe de Divisão, a requerente deverá explicitar como pretende proceder à drenagem dos esgotos domésticos do loteamento e seu encaminhamento ao Colector Municipal existente junto ao P.T..-----

**PLANTAÇÃO DE EUCALIPTOS:** - Presente o requerimento número mil duzentos e oitenta e três do livro quinze de sete de Setembro findo, de Leonel Julião, solicitando plantação de eucaliptos no prédio que possui em Arrozeias, na freguesia de Amoreira. A Câmara deliberou emitir parecer favorável, em face da informação do Fiscal Municipal.-----

**OFÍCIO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GAEIRAS:** -

A Câmara tomou conhecimento de um ofício da Assembleia de Freguesia de Gaeiras, solicitando a colocação de sinais de trânsito, lombas e passadeiras junto das escolas, agora que o ano lectivo se está a iniciar e para evitar qualquer acidente, confirmando assim o pedido que já havia sido feito pela Junta de Freguesia. Pelo Vereador Francisco Rato foi dito que o Fiscal Municipal estava a tratar desse assunto.-----

**ALIENAÇÃO DE LOTES – ZONA INDUSTRIAL:** - Foram presentes os documentos necessários para alienação do seguinte lote de terreno, sito na Zona Industrial da Ponte Seca / Gaeiras: **Lote Número Vinte Sete**, pelo preço de três milhões quatrocentos e vinte mil escudos a OBICANHA LDA., com a área de mil setecentos e dez metros quadrados, a confrontar do Norte com o lote número vinte e cinco, a Sul com zona verde, a Nascente com José da Silva Reis e a Poente com Arruamento, do qual já deu quitação de oitocentos e cinquenta e cinco mil escudos, aquando da elaboração do Contrato Promessa de Compra e Venda, outorgado em trinta de Dezembro de mil novecentos e oitenta e oito. A Câmara após ter analisado a documentação apresentada, deliberou por unanimidade mandar proceder à elaboração da competente escritura, mandatando desde já o Senhor Presidente para outorgar a mesma.-----

**ALIENAÇÃO DE LOTES – ZONA INDUSTRIAL:** - Foram presentes os documentos necessários para alienação do seguinte lote de terreno, sito na Zona Industrial da Ponte Seca / Gaeiras: **Lote Número Quinze**, pelo preço de seis milhões novecentos e cinquenta e dois mil escudos à Sociedade AUTO JACTO – Lavagens a Pressão Lda., com a área de três mil quatrocentos e setenta e seis metros quadrados, a confrontar a Norte com Arruamento, a Sul com lote número dezassete, a Nascente com José da Silva Reis e a Poente com Arruamento. A Câmara após ter analisado a documentação apresentada, deliberou por unanimidade mandar proceder à elaboração da competente escritura, mandatando desde já o Senhor Presidente para outorgar na mesma.-----

**ALIENAÇÃO DE LOTES – ZONA INDUSTRIAL** - Foram presentes os documentos necessários para alienação do seguinte lote de terreno, sito na Zona Industrial da Ponte Seca / Gaeiras: **Lote Número Quatro**, pelo preço de dois milhões, seiscentos e sete mil e duzentos escudos a SALVADOR GOMES DE JESUS SANTOS, com a área de mil trezentos e três, vírgula seis metros quadrados a confrontar a Norte com o lote número dois, a Sul com o lote número seis, a Nascente com



Arruamento e a Poente com Amilcar Filipe Carreira, do qual já deu quitação de seiscentos e cinquenta e um mil e oitocentos escudos, aquando da elaboração do Contrato Promessa de Compra e Venda, outorgado em treze de Maio de mil novecentos e noventa e oito. A Câmara após ter analisado a documentação apresentada, deliberou por unanimidade mandar proceder á elaboração da competente escritura, mandatando desde já o Senhor Presidente para outorgar na mesma. -----

**ALIENAÇÃO DE LOTES – ZONA INDUSTRIAL:** - Foram presentes os documentos necessários para alienação do seguinte lote de terreno, sito na Zona Industrial da Ponte Seca / Gaeiras: **Lote Número Catorze**, pelo preço de dois milhões cento e cinquenta e sete mil e oitocentos escudos a Salvador Gomes de Jesus Santos em representação da Sociedade por quotas sob a firma SALVADOR & JESUS LDA., com a área de mil e setenta e oito, vírgula nove metros quadrados, a confrontar a Norte com o lote número doze, a Sul com Arruamento, a Nascente com Arruamento e a Poente com Amilcar Filipe Carreira, do qual já deu quitação de quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta escudos, aquando da elaboração do Contrato Promessa de Compra e Venda outorgado em treze de Maio de mil novecentos e noventa e oito. A Câmara após ter analisado a documentação apresentada, deliberou por unanimidade mandar proceder à elaboração da competente escritura, mandatando desde já o Senhor Presidente para outorgar na mesma.-----

**ÓBIDOS SPORT CLUBE -. CONCESSÃO DE TERRADO:** - Foi presente o Fax datado de vinte e três de Setembro do corrente ano, do Óbidos Sport Clube, solicitando à Câmara a concessão do Terrado da Feira de Santa Iria, que irá ter lugar no próximo dia vinte de Outubro. A Câmara apreciou o pedido apresentado e deliberou por unanimidade deferi-lo. -----

**EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO – INSTALAÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO:** - Foi presente uma informação subscrita pelo Técnico da Obra, a nível da Autarquia – “Conservação, Restauro e Remodelação Interna do Edifício dos Paços do Concelho” e respeitante ao equipamento acima referido, que se transcreve: “ Esta Autarquia celebrou com a INFORCONTROL, a trinta e um de Dezembro de mil novecentos e noventa e seis, um Contrato de Aquisição de “Um Relógio de Ponto para o Edifício dos Paços do Concelho”. Neste contrato prevê-se a aquisição, instalação e assistência técnica pós-venda de um sistema BT Cento e Oitenta composto por um Terminal BT cento e oitenta barra cem e por um pacote de Software DOS para BT cento e Oitenta, pelo preço de duzentos e

oitenta e dois mil escudos mais IVA. Devido ao atraso nas obras do Edifício dos Paços do Concelho, só agora é que estão reunidas todas as condições para a instalação do referido equipamento. Durante este período de tempo a tecnologia informática evoluiu, a Autarquia adquiriu diverso material informático e o ambiente de trabalho adoptado foi o Windows. Após uma visita às nossas instalações, efectuada pelo Dr. Ricardo Figueiredo, em representação da INFOCONTROL, vem esta Firma apresentar uma proposta de actualização do equipamento de controle de ponto que é composto pelo fornecimento de um pacote de exploração do terminal BT Cento e Oitenta em ambiente Windows noventa e cinco barra noventa e oito NT e por um quadro de presenças BT Quinhentos e trinta e dois, que sugerem seja instalado junto da telefonista e que permitirá, rapidamente, a verificação dos funcionários presentes. Esta actualização do Software e a introdução no sistema de controle de ponto, do Quadro de Presenças terá um custo acrescido ao do contrato de cento e setenta e seis mil duzentos e setenta escudos mais IVA. Atendendo a que, só com a aquisição deste software é que se permitirá a integração dos dados gerados por este sistema no software de gestão do pessoal, que o painel de presenças permitirá à telefonista identificar rapidamente se o funcionário está presente facilitando o encaminhamento de chamadas, proponho a aquisição desta actualização. À consideração superior. Segue-se assinatura do subscritor da informação”-----

A Câmara analisou a informação prestada e considerando a actualização quase diária que o equipamento informático tem apresentado, considerando ainda que a aquisição já tem alguns anos, apesar de não ter sido implantada no edifício face à decorrência das obras no mesmo, deliberou que o Técnico Vítor Manuel Neto Freire aferisse correctamente da necessidade de adquirir um equipamento mais moderno ou da manutenção do referido na informação prestada.-----

Mais deliberou que este assunto fosse presente em próxima reunião.-

**JUNTA DE FREGUESIA DE USSEIRA – INFORMAÇÃO SOBRE CEDÊNCIA DE COVAL:** - Da Junta de Freguesia de Usseira, foi presente o ofício sessenta e três barra noventa e nove, datado de vinte e dois de Setembro do corrente ano, informando que após ter sido presente à Assembleia de Freguesia daquela localidade o assunto, foi aprovado ceder a título gratuito o Coval número cento e doze, do Cemitério de Usseira, a Maria do Rosário Firmino Ferreira, ex-proprietária do terreno onde foi implantado aquele equipamento e vendido por esta à Autarquia.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**MARGEM DO RIO ARNÓIA / ÓBIDOS- CONSTRUÇÃO DE GUARDA:** - Todos os anos com a chegada das chuvas e a conseqüente elevação das águas do Rio Arnóia, os moradores na margem do mesmo sofrem inundações nas suas habitações. A fim de resolver este problema a Câmara deliberou por unanimidade mandar construir uma “guarda” na margem do referido Rio. Mais deliberou encarregar os Serviços Técnicos da elaboração de um pequeno projecto para esta obra, sob orientação do Chefe de Divisão de Obras.-----

**IGREJA DOS CASAIS DA AREIA – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** - Na sequência das obras de reconstrução da Igreja dos Casais da Areia, foi presente um ofício solicitando um subsídio financeiro à Câmara Municipal, no valor de duzentos e dezanove mil duzentos e cinquenta escudos, valor este correspondente à aquisição de cortinados e outros acessórios para a Capela referida. A Câmara concedeu o subsídio solicitado no valor de duzentos e dezanove mil duzentos e cinquenta escudos, a ser liquidado à Fábrica da Igreja de Santa Maria Madalena.-----

**RECOLHA NO CONCELHO DE ÓBIDOS DOS DESIGNADOS “MONOS”:** - O Executivo Camarário deliberou por unanimidade que os serviços camarários efectuem a recolha dos designados “Monos”, uma vez por mês, afim de evitar que os Municípes os vão colocar em sítios indevidos. Mais deliberou deixar a escolha do dia em questão, ao critério dos serviços. Mais foi deliberado dar publicidade a este assunto, através de Edital.-----

**RENOVAÇÃO DO CONTRATO COM A SUMA – RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO CONCELHO DE ÓBIDOS:** a Câmara no ano transacto efectuou um Contrato de Prestação de Serviços com a Empresa SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A., para Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos no Concelho de Óbidos. O mesmo é prorrogável por mais um ano, se ambas as partes assim o entenderem. Perante este facto foi presente uma informação subscrita pelo Vereador Francisco José de Carvalho Rato, que se transcreve: “ Informo V. Exa. de que a Sociedade SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente SA., Com a qual a Câmara Municipal de Óbidos tem contrato de prestação de serviços para a Recolha de Resíduos Sólidos no Concelho de Óbidos, tem feito um trabalho que pode ser considerado bom, pelo que proponho que o mesmo contrato se mantenha em vigor com as mesmas cláusulas e condições expressas no actual. À consideração superior. Óbidos, trinta de



Setembro de mil novecentos e noventa e nove. O Vereador de Obras por Administração Directa. Francisco José de Carvalho Rato”-----

A Câmara analisou a informação apresentada e perante o teor da mesma deliberou por unanimidade aprová-la e bem assim considerar prorrogado por mais um ano a Prestação de Serviços de “Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos no Concelho de Óbidos”, efectuada com a empresa SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.-----

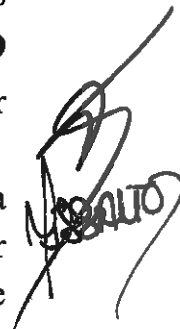
**STL- SOCIEDADE DE TRANSPORTES E LIMPEZA LDA. – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E VARRIMENTO DE RUAS NA VILA DE ÓBIDOS COM RECOLHA SELECTIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS:** - A Câmara tomou conhecimento do

teor da informação que a seguir se transcreve, respeitante ao Contrato efectuado com a Empresa STL – Sociedade de Transportes e Limpezas Lda., subscrita pelo Fiscal Municipal: - “Vila de Óbidos e Bairros Limítrofes – Recolha de Lixo. Informo a Exma. Câmara, que deve proceder à abertura de concurso para a Recolha de Lixo na Vila, ou renovar o contrato com a firma STL – Sociedade de Transportes e Limpeza Lda. por se verificar que os trabalhos têm sido executados dentro da normalidade e a contento. Óbidos trinta de Setembro de mil novecentos e noventa e nove. O Fiscal Municipal. Octávio de Sousa Pinto”-----

A Câmara após análise da informação acima referida deliberou por unanimidade aprová-la e bem assim prorrogar por mais um ano o Contrato efectuado com a empresa STL – Sociedade de Transportes e Limpeza Lda.

**AQUISIÇÃO DE PAPEL DE CÓPIA PARA CONSUMO AO LONGO DO ANO 2000 – INFORMAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL:** - Foi presente uma informação subscrita pelo Técnico

Responsável Vítor Manuel Neto Freire, Engenheiro Técnico de Segunda Classe, que se transcreve: “Nos últimos anos, a Câmara Municipal de Óbidos tem adquirido papel de cópia através de concurso limitado. Apesar de se convidarem cinco firmas, apenas duas apresentaram proposta de fornecimento para mil novecentos e noventa e oito e mil novecentos e noventa e nove. Nestes dois últimos anos o papel seleccionado não foi da marca XEROX. Os equipamentos que possuímos, com contrato de assistência técnica, são da marca. Também foi nestes últimos anos que ocorreram um maior número de avarias nos equipamentos e que provocaram os mais variados distúrbios nos diversos serviços. Qualquer paragem tem custos, mas estas avarias ainda provocam mais custos pois, além serem reparadas implicam consumo de papel. Visto estarmos a



consumir papel que não é XEROX, a assistência técnica indica frequentemente, como causa da avaria, a “pseudo” má qualidade do papel. Todas as adjudicações anteriores foram precedidas de testes efectuados a amostras do papel a fornecer. A Autarquia não possui outros meios de avaliar a qualidade do papel. Através da comunicação da JUVEX, efectuada a dezassete de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, é possível, a partir de agora, adquirir papel de cópia XEROX através da Direcção Geral do Património, visto ter sido celebrado o Contrato Público de aprovisionamento número nove, um, um, zero, três, um, homologado pela Portaria número novecentos e seis barra noventa e nove, publicada no Diário da República, Segunda Série, número duzentos de vinte e Agosto de mil novecentos e noventa e nove com os seguintes preços sem IVA: Papel A Quatro branco laser – setecentos e cinquenta resmas – quatrocentos e noventa e seis escudos e oitenta centavos por resma – Valor total – Trezentos e setenta e dois mil e seiscentos escudos; Papel A Três branco EXCEL – cinquenta resmas – mil e cinquenta e oito escudos e cinquenta centavos- Preço total – cinquenta e dois mil e novecentos escudos; Papel A Quatro reciclado RECYCLED – quatrocentas resmas – quatrocentos e trinta e quatro escudos e setenta centavos cada resma – preço total cento e setenta e três mil oitocentos e oitenta escudos; Papel A Três reciclado RECYCLED – vinte e cinco resmas – preço por resma novecentos e oitenta e cinco escudos e cinquenta centavos – Preço total vinte e quatro mil seiscentos trinta e sete escudos e cinquenta centavos. Todos estes preços são inferiores aos adjudicados para o corrente ano. Por contacto telefónico com o Sr. Juvenal, Sócio Gerente da firma JUVEX, a firma comprometeu-se em praticar os preços acima descritos, para as quantidades previstas nos últimos anos e fazer entregas de pequenas quantidades, consoante as nossas necessidades. Este tipo de aquisições, por ajuste directo, encontra-se regulamentado na alínea a), ponto número um, do artigo oitenta e seis do Decreto Lei cento e noventa e sete barra noventa e nove de oito de Junho. Assim, proponho que todas as adjudicações de papel de cópia para consumo no próximo ano seja efectuada à JUVEX, através do contrato número novecentos e onze mil e trinta e um, conforme preços apresentados. Proponho ainda, para consumo até ao fim do corrente a aquisição pelo mesmo processo, de papel A Quatro branco laser ao preço de quinhentos e vinte e cinco escudos e sessenta centavos a resma e A Três branco EXCEL ao preço de mil e cinquenta e oito escudos e cinquenta centavos a resma visto serem preços inferiores aos contratados com a



Beltrão Coelho Lda., e a Autarquia estar comprometida apenas em adquirir uma quantidade máxima. À consideração superior. Óbidos em de Outubro de mil novecentos e noventa e nove. O Engenheiro Técnico de Segunda Classe Vítor Manuel Neto Freire”-----

A Câmara analisou a informação apresentada e em virtude de haver a possibilidade de adquirir o material necessário através da Direcção Geral do Património, o que possibilita uma maior rapidez, deliberou por unanimidade e face à legislação em vigor adquirir o papel necessário ao gasto da Autarquia à JUVEX pelos valores apresentados.-----

**ADRO – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO OESTE:** - Foi presente um officio da Associação de Municípios do Oeste, solicitando o valor de cento e oitenta e seis mil cento e trinta escudos, respeitante à quota do Município de Óbidos com a ADRO – Associação de Desenvolvimento Regional do Oeste. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o valor da quota apresentada e proceder à transferência do valor em causa para a Associação de Municípios do Oeste.-----

**ACTA – RELATÓRIO DAS OPERAÇÕES DE CLASSIFICAÇÃO – ENGENHEIRO SILVICULTOR:** - Foi presente para apreciação e eventual aprovação a Acta – Relatório das Operações de Classificação do Recrutamento de um lugar de Engenheiro Silvicultor, que após ter sido analisada foi aprovada por unanimidade. O concorrente único, Nuno Alexandre de Sousa Machado obteve a classificação de catorze valores vírgula cinquenta.-----

**SEXTA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA 1999:** - Foi presente para apreciação e eventual aprovação a Sexta Alteração ao Orçamento para o ano de mil novecentos e noventa e nove, que após ter sido analisada foi aprovada por unanimidade.-----

**QUARTA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO DE 1999:** - Foi igualmente presente para apreciação e eventual aprovação a Quarta Alteração ao Plano de Actividades para o ano de mil novecentos e noventa e nove, que após ter sido objecto de análise foi aprovada por unanimidade.-----

**RESOLUÇÃO SOBRE TIMOR:** - Foi presente uma Circular da Associação Nacional dos Municípios Portugueses solicitando à Autarquia de Óbidos uma contribuição para a reconstrução de Timor. A Câmara aderiu por unanimidade a esta solicitação da Associação Nacional dos

Municípios Portugueses, com um subsídio no valor de duzentos e cinquenta mil escudos.-----

**AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS DO CONCELHO – ZONA DO CASAL DO ALVITO E CENTRO DE HEMODIÁLISE –**

**INFORMAÇÃO TÉCNICA:** - Foi presente para apreciação e eventual aprovação a informação técnica prestada pela Comissão responsável pelo procedimento supra, e assinada pelo Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo, que se transcreve: I – ANÁLISE DAS PROPOSTAS (ARTº CEM DO DECRETO LEI CINQUENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE). Reuniu em vinte e oito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove a Comissão de Análise das propostas nomeada por deliberação de Câmara de vinte de Setembro de noventa e nove, constituída por Carlos João Pardal carvalho – Chefe de Divisão; Luís Almeida – Engenheiro Civil e Vítor Freire – Engenheiro Técnico, para elaborar um relatório fundamentado sobre o mérito das propostas, ordenando-as para efeitos de adjudicação. Presentes as propostas das firmas: NIVIPLANA, Sociedade de Construções e Terraplanagens no valor de vinte e um milhões duzentos sessenta e dois mil duzentos e catorze escudos e prazo de sessenta dias; SCAF – Sociedade de Construções Aquino & Filho no valor de vinte e um milhões cinquenta e um mil quatrocentos sessenta e três escudos e prazo de sessenta dias; ORLANDO DOMINGOS DOS SANTOS LDA., no valor de dezoito milhões novecentos oitenta e sete mil cento sessenta e oito escudos e prazo de sessenta dias e ANDRE & BRÁS no valor de dezanove milhões seiscentos quarenta e nove mil quatrocentos vinte e seis escudos e prazo de sessenta dias. As propostas foram todas conferidas não se tendo detectado qualquer erro ou omissão. Tendo em atenção os critérios de adjudicação e respectivas ponderações fixadas no programa do concurso limitado objecto desta empreitada os concorrentes ficam ordenados de acordo com os valores das suas propostas: Primeiro – Orlando Domingos dos Santos Lda.; SCAF Lda., e Quarto: Niviplana Lda.. Assim somos de parecer que a adjudicação deverá ser feita ao concorrente que apresenta a proposta mais vantajosa: Orlando Domingos dos Santos Lda., pelo valor de dezoito milhões novecentos e oitenta e sete mil cento sessenta e oito escudos mais IVA e um prazo de execução de sessenta dias. Proceda-se à audiência prévia de acordo com o artigo cento e um do Decreto Lei cinquenta e nove barra cinquenta e cinco. Óbidos vinte e oito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove. Seguem-se as assinaturas da Comissão”.-----



A Câmara apreciou a informação prestada e aprovou-a por unanimidade. Foi deliberado remeter o processo para audiência prévia dos concorrentes.-----

**ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS – OFÍCIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** - Da Assembleia Municipal de Óbidos foi presente o ofício cinquenta e três barra AM/ noventa e nove datado de vinte e cinco de Setembro do corrente ano, onde a mesma informa que aquele Órgão aprovou por unanimidade a alteração à tabela de taxas apresentada em sessão de vinte e cinco do mesmo mês.-----

Foi deliberado que a alteração à Tabela de Taxas entre desde já em vigor.-----

**INFORMAÇÃO:** - Para informação foram presentes à reunião duplicados das requisições números mil setecentos setenta e três a mil novecentos, devidamente classificadas orçamentalmente no valor de oito milhões trezentos vinte e nove mil oitocentos quarenta e um escudos.-----

**RESUMO DE TESOURARIA:** - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número cento e oitenta e nove datado de trinta de Setembro do corrente ano, que apresenta o saldo de vinte milhões oitocentos noventa e dois mil duzentos vinte e três escudos.-----

**DOCUMENTOS DE DESPESA:** - Para conhecimento foram presentes listagens discriminativas das ordens de pagamento número dois mil trezentos noventa e três a dois mil quatrocentos cinquenta e oito no valor de quarenta milhões cento e noventa e dois mil setecentos e cinco escudos.-----

A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

**REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DA TAXA PELA EXPLORAÇÃO DE INERTES:** - Foi presente uma Proposta de regulamento para liquidação e cobrança da taxa pela exploração de inertes que foi distribuída pelo Executivo Camarário. O Chefe de Divisão de Obras informou o Executivo Camarário da sua presença numa reunião de Municípios, onde foi discutido este assunto e onde foi definido que se aguardaria pela Proposta de Regulamento que iria ser apresentada posteriormente e que saiu do consenso existente nessa mesma reunião. Mais informou aquele elemento que o valor definido entre Municípios foi de cinquenta escudos por tonelada explorada. O Executivo Camarário ouviu as informações prestadas pelo Chefe de Divisão e deliberou aguardar pelas conclusões da reunião intermunicipal.-----



**TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA DE TURISMO):** - Face à falta de pessoal que se faz sentir na Câmara Municipal de Óbidos, nomeadamente no sector de Turismo, a Câmara aprovou uma proposta da Senhora Vereadora para abertura de um lugar, para o Quadro, de Técnico Superior (Área de Turismo). Esta proposta foi aprovada por unanimidade.-----

**ABERTURA DE CONCURSO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:** - Foi igualmente proposta pela Sra. Vereadora da Cultura, que fosse aberto de imediato um concurso para Auxiliar de serviços Gerais, para o Pavilhão Gimnodesportivo, para Contrato de Trabalho a Termo Certo. Seguidamente e porque é um processo mais moroso será aberto o mesmo lugar para o Quadro de Pessoal. Esta proposta baseia-se no facto do Auxiliar de Serviços Gerais, que se encontrava a laborar naquele equipamento, estar ao serviço da Autarquia através do Instituto de Emprego e Formação Profissional e ter terminado o seu Contrato. A Câmara aprovou a proposta apresentada, por unanimidade.-----

**JANTAR DE NATAL – FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS:** - O Executivo Camarário tomou conhecimento do Jantar de Natal, para todos os funcionários da Câmara Municipal de Óbidos, que se encontra a ser organizado.-----

**SERVIÇOS SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS:** - Igualmente a Câmara tomou conhecimento da nova composição da Direcção dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Óbidos.-----

E por nada mais haver a tratar, pelas dezassete horas, o Senhor Presidente, declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número quatro, do artigo oitenta e cinco do Decreto Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março.-----

E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, lavrei esta acta que também vou assinar.-----

